



**Resultado da análise de inscrição enviada pelos correios com data de postagem dentro do prazo do edital**

Anne Caroline dos Santos Tomaz	Indeferida – <b>faltou comprovação do pagamento da taxa de inscrição, conforme termos do edital</b>  Obs. declaração de proficiência pendente para Matrícula, se aprovada
--------------------------------	---

Informamos que o recurso deverá ser apresentado entre 31 de outubro e 1 de novembro de 2019, entre 07:00h e 19:00h na Secretaria Integrada da Pós-Graduação -SIP. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Vitória, 30 de outubro de 2019

**Comissão de inscrições**

Eliana S. J. Creado

Amanda Rodrigues Santiago

Victor de Jesus Barbosa